

ATA N.º 8/2022
8.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos
18 de maio de 2022

ÍNDICE

| | | |
|------------|---|----|
| I | ABERTURA | 1 |
| II | PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO | 1 |
| III | PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | 2 |
| | Informações do Presidente | 2 |
| | Intervenção do Senhor Vereador Alexandre Nunes | 3 |
| | Intervenção do Senhor Vereador Pedro Moreira | 4 |
| IV | PERÍODO DA ORDEM DO DIA | 7 |
| | Ordem do Dia | 7 |
| | PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA | 7 |
| | Voto Congratulação e Louvor pela Carreira Desportiva, Dirigente e Ex-Atleta José Joaquim, com mais de Meio Século ao Serviço do Desporto Lacobrigense, Modalidade de Atletismo | 7 |
| | Voto Congratulação e Louvor aos Atletas do Clube de Futebol Esperança de Lagos, Henrique Gavina, Luís Gavina, Marco Silva e Rodrigo Reis | 9 |
| | Voto de Congratulação e Louvor ao Atleta Lacobrigense Pedro Braz Correia | 10 |
| | Programa de Apoio ao Desporto - PAD 2021/2022 – Afetação de Verbas | 10 |
| | Proposta de Protocolo entre o Município de Lagos e a Freguesia da Luz – Cedência para Gestão e Manutenção do Polidesportivo de Espiche | 11 |
| | Transferência de Recursos para as Freguesias de São Gonçalo de Lagos, Odiáxere, Luz e União Das Freguesias de Bensafrim e Barão S. João | 12 |
| | Acordo de Parceria Estratégica 2020/2030 – Parceria para o Desenvolvimento Sustentável | 13 |
| | Atribuição de Subsídio ao Núcleo de Lagos da Liga dos Combatentes | 13 |
| | Concurso Público para a Aquisição De Serviço Público de Transporte de Passageiros Municipal de Lagos “A Onda” – Prorrogação do Prazo para Apresentação de Propostas – Ratificação | 14 |
| | PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE | 14 |
| | Protocolo de Cooperação a Celebrar Entre o Município de Lagos e a Prevenção | 14 |
| | PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária – Financiamento Municipal aos Passageiros de Transporte Público no Algarve - Janeiro a Junho de 2022 | 15 |
| | PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA VEREADORA SARA COELHO | 15 |
| | Associação de Estudantes da Júlio Dantas de Lagos (A.E.J.D.L.) – Estatuto de Utilidade Pública – Emissão de Parecer | 15 |
| | PROPOSTA SUBSCRITA PELO VEREADOR LUÍS BANDARRA | 17 |
| | Regulamento do Serviço De Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Lagos – Início de Procedimento De Alteração | 17 |
| | Estudo para o Desenvolvimento do Sistema de Recolha de Biorresíduos do Município de Lagos | 18 |
| | PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO VEREADOR ALEXANDRE NUNES | 18 |
| | Classificação da Ria de Alvor como Reserva Natural | 18 |
| | Classificação da Ponta da Piedade como Monumento Natural | 21 |
| | APROVAÇÃO DE ATAS | |
| | Ata da Reunião Ordinária de 9 de Fevereiro de 2022 | 24 |

| | | |
|-----------|---|----|
| | Ata da Reunião Ordinária de 2 de Março de 2022 | 24 |
| | Ata da Reunião Ordinária de 16 de Março de 2022 | 24 |
| V | ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO | 24 |
| VI | ENCERRAMENTO | 25 |
| | Ata em Minuta | 25 |

ATA N.º 8/2022

8.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

18 de maio de 2022

ABERTURA

PRESENCAS

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis
Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho
Luís Alberto Bandarra dos Reis
Sandra Maria Almada de Oliveira
Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira
Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Coordenadora da Unidade Técnico-Jurídica, coadjuvada pela Coordenadora Técnica, Susana Margarida de Jesus Augusto Vieira.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 51 minutos.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, interveio o seguinte cidadão:

Hélio Adelino Silva Pena (Ficha de Participação n.º 27818/2022) felicitou a Câmara pela criação da "Fábrica do Empreendedor e StartLab de Lagos" e disse que iria apresentar junto desta, um projeto para a criação do Clube de Xadrez de Lagos. Referiu as mais-valias da prática do xadrez e manifestou disponibilidade para o ensino deste desporto. Solicitou licença de OVP - ocupação da via pública para jogar xadrez com os transeuntes e a quem cobraria um valor monetário por partida.

O **Senhor Presidente** disse que a ideia e a prática do xadrez era interessante e que seria importante a revitalização deste desporto. Quanto à OVP, referiu não estar definido, mais um

lugar, para a prática de um show desportivo.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente

O Senhor Presidente fez referência a dois assuntos: **1. Estado epidemiológico COVID19** - disse que o número de casos tem vindo a aumentar, situando-se nos 30 mil novos casos, razão pela qual já é considerada uma nova vaga. Alertou para a necessidade da manutenção dos cuidados no combate à pandemia e **2. Guerra na Ucrânia** - disse que a Câmara tem continuado a apoiar a causa dos refugiados e que o fluxo de entrada de novos cidadãos ucranianos, estagnou. Referiu ainda que, a situação do acolhimento destes cidadãos poder-se-á complicar, nomeadamente no Algarve, devido à retoma do turismo, mas que o assunto estaria a ser devidamente acompanhado.

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara:

1. Reunião da Subcomissão da Proteção Civil – Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI (5 de maio de 2022); **2.** Assinatura de Contratos Programa entre a Terras do Infante e os Clubes de Caçadores no âmbito da limpeza de florestas contra incêndios – Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI (5 de maio de 2022); **3.** Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil – Reunião com Comandantes do Quadro de Honra - Loulé (6 de maio de 2022); **4.** Cerimónia de entrega de prémios do quadro de mérito do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas – Polivalente (6 de maio de 2022); **5.** Seminário “O Direito à saúde mental na intervenção Psicossocial”- Organização: Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens e CPCJ Lagos – Auditório do Centro Cultural de Lagos (6 de maio de 2022); **6.** Concerto Comemorativo do 91.º Aniversário da Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1.º de Maio – Auditório do Centro Cultural de Lagos (6 de maio de 2022); **7.** Seminário: “Os Judeus antes do Holocausto: História, Sociedade e Cultura” – Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI (6 de maio de 2022); **8.** Espetáculo – Dois Pianos, com Irina Mamrici e João Vila Nova – Auditório do Centro Cultural de Lagos (7 de maio de 2022); **9.** 7.º Aniversário da Orquestra Ligeira de Lagos – Espaço Viv’O Mercado (8 de maio de 2022); **10.** Evento Cultural Solidário pela Paz – Pátio e Auditório do Centro Cultural de Lagos (8 de maio de 2022); **11.** Reunião da Direção da Associação Musical do Algarve, Ordem de trabalhos: Ponto 1 – Apresentação do relatório de Consultadoria, Ponto 2 – Atualização de assinaturas nas fichas bancárias, Ponto 3 – Outros assuntos – Videoconferência (9 de maio de 2022); **12.** Reunião com Administração da Região Hidrográfica do Algarve –

Época Balnear 2022 – Videoconferência (10 de maio de 2022); **13.** Reunião com a Diretora Regional do IPAMEI – Agência para a Competitividade e Inovação – Espaço Empresa (11 de maio de 2022); **14.** Sunset Empreendedores – Estabelecimento “Maria Petisca” – (13 de maio de 2022); **15.** Espetáculo “Os Azeitonas” - Auditório do Centro Cultural de Lagos (13 de maio de 2022); **16.** XXV Concentração Internacional do Goldwing Clube de Portugal – Praça do Infante (14 de maio de 2022); **17.** Palestra “Filarmónica e Sociedade, no âmbito das comemorações do 91.º Aniversário da Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1.º de Maio – Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI (14 de maio de 2022); **18.** 21.º Aniversário do Centro de Estudos de Lagos – Polivalente do CASLAS – Centro de Assistência Social Lucinda Anino Santos (14 de maio de 2022); **19.** Banda Sinfónica do Exército, no âmbito do 91.º Aniversário da Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1.º de Maio – Auditório do Centro Cultural de Lagos (14 de maio de 2022); **20.** Inauguração da exposição “A soma das partes”, de Cruzes e Vargas – LAC – Laboratório de Atividades Criativas (14 de maio de 2022); **21.** Palestra “Radiação de Microondas para Comunicação Vem aí o 5G”, com o Prof. Dr. Carlos Fiolhais – Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas (15 de maio de 2022); **22.** Campeonato Nacional Seniores Femininos de Andebol – CDES Gil Eanes vs ND Santa Joana – Pavilhão da Escola Secundária Gil Eanes (15 de maio de 2022); **23.** Abertura do Curso de Empreendedorismo – Fábrica do Empreendedor – Videoconferência (16 de maio de 2022); **24.** Receção e Acompanhamento da Comitativa Missão Europa ACIB – Associação Comercial e Industrial de Barueri – São Paulo (16 de maio de 2022) e **25.** Visita à Marina de Lagos com a presença do Ministro da Economia e do Mar; Senhora Secretária de Estado do Turismo, Comércio e Serviços e Região de Turismo do Algarve – Marina de Lagos (16 de maio de 2022).

Intervenção do Senhor Vereador Alexandre Nunes

O Senhor Vereador Alexandre Nunes apresentou os seguintes assuntos, relativos à **Vila da Luz**:

1. Antiga Escola - perguntou se este equipamento estaria atribuído ou se existiriam regras estabelecidas para a sua atribuição.

O **Senhor Presidente** disse existir um pré-acordo para deslocalizar o centro de exposições do Senhor Búzio existente no areal da Praia da Luz para este local, uma vez que seria intenção da Câmara renaturalizar toda aquela zona do areal.

2. Mercado - perguntou como seria rentabilizado este espaço.

O **Senhor Presidente** informou que este equipamento está cedido à Junta de Freguesia da Luz e que tem tido utilizações pontuais para diversos tipos de projetos. Atualmente, está cedido à NECI - Núcleo Especializado para o Cidadão Inclusivo, através de um protocolo, e tem várias funções, designadamente o apoio ao banco alimentar.

3. Polidesportivo – disse ter sido referida a existência de um protocolo tripartido entre a Junta de Freguesia, a Câmara e a Estrela da Luz – ponto de situação.

O **Senhor Presidente** informou que a Câmara reuniu com as entidades envolvidas e que foi considerado prioritário a requalificar o equipamento. Só posteriormente, serão atribuídas as devidas responsabilidades e identificados os intervenientes.

4. Terreno cedido à Misericórdia para a construção de um lar/centro de dia – ponto de situação.

O **Senhor Presidente** esclareceu que o terreno em causa foi cedido há alguns anos e teve projeto aprovado, mas que entretanto não se concretizou. Disse que a Câmara tem vindo a sensibilizar esta entidade no sentido de tornar este projeto uma realidade e que a Santa Casa da Misericórdia aguarda a possibilidade de concorrer a um aviso no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência para a construção do lar da Luz.

5. Ruínas/Balneários Romanos – ponto de situação.

O **Senhor Presidente** informou que a obra estava em curso mas o empreiteiro abandonou os trabalhos. Referiu que a Câmara, entretanto, pediu nova avaliação para que fossem verificadas as eventuais necessidades de alteração/ajustes do projeto. Disse que o lançamento do concurso para a empreitada estaria previsto para o final do mês em curso ou no início do próximo mês.

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Moreira

O Senhor Vereador Pedro Moreira apresentou os seguintes assuntos:

1. Acesso à Praia do Pinhão – disse estar inacessível por terra e perguntou se estaria prevista, antes do verão, alguma intervenção, uma vez que esta é uma praia icónica da cidade.

O **Senhor Presidente** informou que a Praia do Pinhão é uma praia natural e que não deveria ser incentivada a sua utilização. Disse que a APA - Agência Portuguesa do Ambiente é a entidade que tutela qualquer tipo de intervenção naquela praia. Referiu que um dos acessos está, e estará, interdito – “escada do Canelas”, tendo a Câmara efetuado um estudo geológico e geotécnico que permitirá efetuar uma intervenção naquela área, não para acesso à praia, mas sim, para a sua requalificação com outro fim. Disse ainda que, para garantir o acesso à praia, em caso de emergência, será construída uma escada de madeira que substitua a estrutura existente e que garanta o acesso com as devidas condições de segurança.

2. Reparação de um banco de madeira junto à Fonte Cibernética – ponto de situação.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** esclareceu que o banco em questão é uma obra de arte, com autor e que a Câmara tem um orçamento de 60 000,00 € para a sua reparação. Disse ainda que, os serviços municipais estariam a averiguar a possibilidade da Câmara proceder à sua reparação sem infringir os direitos de autor.

3. Chuveiros da Praia da Batata – disse que não estariam a funcionar e perguntou o ponto de situação.

O **Senhor Presidente** disse que, atendendo à situação de seca que o País atravessa e face ao tipo de utilização a que estavam sujeitos, não está previsto o restabelecimento do seu funcionamento.

4. Utilização de amplificação sonora pelos músicos no centro da cidade – disse que a sua utilização era incomodativa para os trabalhadores dos estabelecimentos circundantes e perguntou se existiria a possibilidade do controlo do ruído.

O **Senhor Presidente** disse que aquando da atribuição das licenças aos artistas que recorram a amplificação sonora, estes são sensibilizados para a sua utilização sensata. Referiu que, a Câmara efetuará as devidas diligências sempre que sejam identificados, junto da Polícia Municipal ou da Câmara Municipal, os artistas/músicos que estejam a desrespeitar os níveis de ruído.

5. Licenças de ocupação da via pública na Avenida dos Descobrimentos – disse ter conhecimento de alguns cidadãos que pretendem estabelecer-se na avenida e não conseguem obter licença, uma vez que existem informações contraditórias para a sua obtenção desta (Docapesca ou Câmara Municipal).

O **Senhor Presidente** informou da existência de um acordo antigo entre a Câmara e o IPTM - Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. que contempla 25 lugares de venda ambulante, na Avenida dos Descobrimentos (20 tendas e 5 quiosques). Esses lugares foram atribuídos na totalidade, os vendedores estão identificados, e todos os anos renovam as devidas licenças junto da Docapesca. Disse que, atualmente, ainda não foi concretizada a transferência de competências neste domínio, razão pela qual, não haveria lugar à atribuição de novas licenças de ocupação da via pública.

6. Regulamento da Venda Ambulante – ponto de situação.

O **Senhor Presidente** disse que foi criado um grupo de trabalho que iria iniciar o processo.

7. Projetos de requalificação: Jardim da Constituição, Parque das Freiras, antigo ciclo, Anel Verde – ponto de situação.

O **Senhor Presidente** disse que a requalificação do Jardim da Constituição teria de ser encarado de um modo mais amplo e englobando toda a Avenida dos Descobrimentos. Referiu que a Câmara, tem efetuado todas as intervenções pontuais necessárias, designadamente a substituição das luminárias. Quanto ao Anel Verde e Parque das Freiras, disse estar previsto o lançamento de um concurso de ideias e dada a complexidade do projeto, a Câmara pretende incrementar o valor do 1.º prémio e dos prémios de participação como forma de incentivo e apelo à participação. Em relação ao antigo ciclo, disse que a Câmara teria algumas ideias mas

que, de momento, o assunto não é prioritário.

8. Desassoreamento da Barra de Lagos – perguntou se o procedimento em curso seria o mais adequado.

O **Senhor Presidente** disse que a entidade responsável por esta intervenção possui técnicos especializados na matéria que merecem toda a credibilidade.

9. Limpeza das ruas do centro da cidade – disse que esta operação continua a ser mal executada e perguntou se a empresa cocontratante estaria a cumprir o definido no caderno de encargos.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** disse que reuniu com os responsáveis da empresa cocontratante e foi decidido que a Câmara estabeleceria a programação/agendamento da lavagem das ruas, indicando o dia e a rua onde seria efetuada a lavagem. Foram também instruídos para que o dia de descanso semanal seja quarta-feira e que na operação de lavagem das ruas seja utilizado o hipoclorito para potenciar os efeitos desta lavagem.

10. Polícia Municipal – face à falta de efetivos, sugeriu a criação de incentivos para a captação de jovens agentes para esta força policial.

O **Senhor Presidente** disse que a Polícia Municipal tem feito um trabalho meritório e eficaz, cumprindo, exemplarmente, a sua missão.

11. Cisterna junto da Casa do Guarda em Barão de S. João – alertou para a perigosidade da inexistência de proteção na cisterna.

O **Senhor Presidente** disse estar em curso o processo para adjudicação da obra de intervenção na Casa do Guarda e disse que iria efetuar as devidas diligências para a resolução do problema.

12. Movimento para a separação da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João – disse ser um processo que não tem conotação política mas que representa um anseio das populações – pediu a colaboração da Câmara no sentido de apoiar o processo.

O **Senhor Presidente** informou que a Câmara já rececionou o pedido de apoio jurídico da União das Freguesias e está a acompanhar, ativamente, o assunto. Disse ainda, estar em curso, a preparação do procedimento legal que permitirá a candidatura à separação das Freguesias de Barão de S. João e Bensafrim, conforme é a legítima vontade da população.

13. Apoio financeiro à Neptune Search – manifestou a sua estranheza pela não atribuição do apoio por parte da Câmara a esta associação e disse não perceber quais os critérios e sua fundamentação.

O **Senhor Presidente** esclareceu que, já existindo um acordo com uma entidade devidamente credenciada em arqueologia subaquática (que se encontra no terreno), não seria espetável que a Câmara, atribua apoio financeiro, a uma associação - independentemente do curriculum dos seus associados - que pretenda efetuar investigação no mesmo âmbito.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 144/2022)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

VOTO CONGRATULAÇÃO E LOUVOR PELA CARREIRA DESPORTIVA, DIRIGENTE E EX-ATLETA JOSÉ JOAQUIM, COM MAIS DE MEIO SÉCULO AO SERVIÇO DO DESPORTO LACOBRIGENSE, NA MODALIDADE DE ATLETISMO

Proposta n.º 125/2022, de 2 de maio:

Considerando o seu percurso desportivo e o seu desempenho com mais de meio século ao serviço do desporto lacobrigense, José Joaquim, mais conhecido por "Jota" apresenta um historial único no movimento associativo local. Nascido em Sagres, veio viver para Lagos com tenra idade e aqui desenvolveu todo o seu percurso desportivo, atualmente já reformado do funcionalismo público da Câmara Municipal de Lagos.

Em Maio de 2015, completou os seus 50 anos de brilhante carreira ao serviço do desporto passando por vários cenários do associativismo local, entre os quais se destaca:

- A sua participação, como atleta com cerca de 13 anos de idade na modalidade de Atletismo, no Clube de Futebol Esperança de Lagos;
- A sua conquista, ao longo dos anos de vários títulos individuais e coletivo na modalidade de atletismo, tendo sido também campeão distrital de futebol, no escalão de juvenil e chegou a constituir a equipa principal de Futebol 11, ao serviço do Clube de Futebol Esperança Lagos, onde participou no Campeonato Nacional da 3ª Divisão;
- O início da sua carreira como treinador de futebol no Sport Lagos e Benfica, e a sua carreira como treinador de atletismo, após ter cumprido o serviço militar, no Grupo Desportivo Amador de Lagos (GDAL - clube fundado em 1975), foi conseguindo bons resultados, aumentando o número de atletas e começaram a aparecer os primeiros títulos de campeões regionais, com esta nova escola de atletismo;
- Mais tarde, com a sua saída do GDAL volta a jogar futebol, no Clube Desportivo de Odiáxere, tendo sido também treinador no Estrela Desportiva de Bensafrim. No concelho vizinho (Vila do Bispo), representou também o Clube Recreativo Infante de Sagres (época 1977/78), no Campeonato Distrital de seniores de Futebol 11. Mas a sua paixão pelo Atletismo levou-o a abandonar o futebol e a dinamizar a modalidade de atletismo no concelho de Lagos,

desempenhando as funções de treinador no Clube Recreativo, Cultural e Desportivo Luzense, no Centro Cultural de Barão S. João e no Sport Lagos e Benfica, com passagem também, pelo Clube Recreativo Praia da Salema (concelho de Vila do Bispo), tendo também sido dirigente e fundador do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da CML (novembro de 1989).

- A sua continuidade e persistência no desempenho da modalidade de atletismo, levou-o a continuar a formar campeões nesta modalidade (na vertente de velocidade, meio fundo e fundo) e no setor de lançamentos, mesmo antes da construção da Pista de Atletismo do Estádio Municipal de Lagos;

- Mas é a partir da época 1994/95, que José Joaquim, já com 30 anos de carreira e de atividade ligada a esta modalidade de atletismo, atingiu o topo do seu desempenho e competência, com os múltiplos títulos de Campeões Regionais e Nacionais obtidos pelos seus atletas, ao serviço do Clube Desportivo Recreativo e Cultural Luzense, destacando-se entre os vários campeões: José Oliveira, seu filho, que foi Campeão do Olímpico Jovem Nacional de lançamento do martelo (em 1998), em representação da seleção de Atletismo do Algarve; Catalin Bivol, que alcançou o título de Campeão Nacional de juvenis de lançamento do peso (época 2015/16), seguindo-se também como referência os vários títulos alcançados pelo atleta Luís Gavina, nos Campeonatos Nacionais no escalão juvenil (em 1993), com o 3.º lugar no Lançamento de peso, em 1994 e ainda como juvenil, no Torneio Nacional de Lançamentos no escalão júnior, com o 3º lugar no lançamento do peso e também no lançamento do disco e nesse ano, no Campeonato Nacional, manteve estas classificações de 3º Classificado tanto no lançamento do peso como no disco. É nos Campeonatos Nacionais em 1995, no escalão de juniores, que Luís Gavina, se consagra Campeão Nacional de lançamento do disco, obtendo um 3º lugar no lançamento do peso, continua ainda detentor dos seguintes Records do Algarve, em vigor, nos escalões de juniores a Sub-23, com as seguintes marcas: no disco 47,54 m, e no martelo com 47,22 m;

- A sua continuidade na organização de eventos na modalidade de atletismo, levou-o a organizar várias provas de atletismo no concelho, destacando-se as organizadas nas comemorações do 25 Abril, nas Festas da Cidade, entre outras.

José Joaquim, é reconhecido em Lagos e em todo o Algarve, tendo sido dirigente, treinador e selecionador da Associação de Atletismo do Algarve nas seguintes funções: reconhecido como sócio de Mérito desta Associação, desempenhou nos anos de 2002 a 2004 o cargo de Vice-Presidente na assembleia geral. Foi também premiado e homenageado como treinador por esta Associação com mais de 30 anos de carreira (época 2015/2016) e com o Prémio Reconhecimento de Carreira época 2019/2020.

Foi homenageado pela Câmara Municipal de Lagos, na IV Gala do Desporto, a 17 de abril de 2009, com o Troféu Prestígio.

Face a este longo historial de carreira ao serviço do desporto lacobrigense proponho que a Câmara Municipal de Lagos aprove o presente Voto de Congratulação e Louvor ao José Joaquim, pela sua vasta carreira desportiva, estendendo este louvor também aos seus familiares, e a todos aqueles que o apoiaram ao longo da sua carreira.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 145/2022)

VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR AOS ATLETAS DO CLUBE DE FUTEBOL ESPERANÇA DE LAGOS, HENRIQUE GAVINA, LUÍS GAVINA, MARCO SILVA E RODRIGO DIAS

Proposta n.º 132/2022, de 10 de maio:

Tenho a honra de propor à digníssima Câmara Municipal que aprove este Voto de Congratulação e Louvor a estes atletas, que participaram nestas Competições no escalão etário de iniciados e de veteranos, pelos títulos individuais alcançados, na modalidade de Atletismo, nas disciplinas de peso, disco e martelo, e de triatlo jovem na presente época desportiva de 2021/2022:

- Henrique Gavina: 3º classificado no Olímpico Jovem Nacional, no escalão de iniciado, no lançamento do disco, com a marca de 39,01 m, que decorreu em Setúbal, a 17 de julho de 2021;

- Luís Gavina: Campeão Nacional de Peso (7,26 Kg), com a marca de 11,84 m e Campeão Nacional do Disco (2 Kg), com a marca de 39,26 m, na categoria de veterano, no Campeonato Nacional de Pista ao Ar Livre, que decorreu no Estádio Universitário de Lisboa a 2 e 3 de outubro de 2021;

- Marco Silva: Campeão Nacional do Martelo (7,26 Kg), com a marca de 39,37 m e Vice-Campeão Nacional do Peso (7,26 Kg), com a marca de 9,89 m, na categoria de veterano, no Campeonato Nacional de Pista ao Ar Livre, que decorreu no Estádio Universitário de Lisboa a 2 e 3 de outubro de 2021;

- Rodrigo Dias: Vice-Campeão no Triatlo Jovem Nacional, no escalão de iniciado, nas modalidades de: salto em comprimento, 60 m barreiras e lançamento de peso, com um total de 1.863 pontos, em representação da Seleção Regional do Algarve, que se realizou no Pombal, a 12 de março de 2022.

A Câmara Municipal de Lagos felicita publicamente a participação e desempenho destes atletas, que pelo seu talento, esforço, persistência, motivação e dedicação, conseguiram esta notável classificação, para o desporto Nacional e para o desporto Lacobrigense, ajudando a projetar o nome do Município de Lagos nestas disciplinas do Atletismo.

Estas felicitações estendem-se também, à Direção do Clube de Futebol Esperança de Lagos, aos

Treinadores Luís Gavina, Rogério Dias e Pedro Braz, aos familiares e a todos os que apoiaram estes atletas nestas competições nacionais.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 146/2022)

VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR AO ATLETA LACOBRIGENSE PEDRO BRAZ CORREIA

Proposta n.º 134/2022, de 10 de maio:

Tenho a honra de propor à digníssima Câmara Municipal que aprove este Voto de Congratulação e Louvor a este atleta, que participou no escalão etário de veterano 35, pelos títulos individuais alcançados, na modalidade de Atletismo, na disciplina de velocidade e meio fundo, na presente época desportiva de 2021/2022.

-Pedro Braz Correia: Campeão Nacional nos 400 m de velocidade e nos 800 m meio fundo, em representação do Projecto Novas Descobertas/Lagos, no escalão de veteranos 35, no Campeonato Nacional de Pista ao Ar Livre, que decorreu no Estádio Universitário em Lisboa a 2 e 3 de outubro de 2021. Obteve também, o título de Campeão Nacional nos 400 m velocidade e Vice-Campeão Nacional nos 800 m meio fundo, em representação do Clube de Atletismo de Tunes, no escalão de veteranos 35, no Campeonato Nacional de Pista Coberta, que decorreu no Pombal a 19 e 20 de março de 2022.

A Câmara Municipal de Lagos felicita publicamente a participação e desempenho deste atleta, que pelo seu talento, esforço, persistência, motivação e dedicação, conseguiu esta notável classificação, para o desporto Nacional e para o desporto Lacobrigense, ajudando a projetar o nome do Município de Lagos nestas disciplinas de velocidade e meio fundo no Atletismo.

Estas felicitações estendem-se também, à Direção do Projecto Novas descobertas e do Clube de Atletismo de Tunes, aos familiares e a todos os que apoiaram este atleta nestas competições nacionais.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 147/2022)

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO Quando eram 17 horas e 23 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 17 horas e 42 minutos, com a presença da totalidade dos membros.

PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO - PAD 2021/2022 – AFETAÇÃO DE VERBAS

Proposta n.º 127/2022, de 4 de maio:

"Considerando:

- A Informação n.º 12765, de 29 de abril de 2022, da Divisão de Educação, Comunicação, Cultura e Ação Social – Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto – Serviço de Desporto, a qual, no seguimento da aprovação do Programa de Apoio ao Desporto – PAD 2021/2022, em reunião de Câmara de 2 de dezembro de 2021 e em reunião da Assembleia Municipal, de 28 de dezembro de 2021, apresenta os dados relativos à 2.ª análise aos processos de candidatura formalizados pelos Clubes e sugere:

1 - A afetação de verbas, no âmbito das medidas de apoio previstas, da seguinte forma:

Medida 3 – Apoio à Organização de Eventos Desportivos e Projetos Especiais – no valor total de 19 500,00 € (dezanove mil e quinhentos euros) aos clubes elencados no quadro 1; e

Medida 5 – Patrocínio Desportivo (Apoio a Resultados Desportivos de Mérito) – no valor total de 2 000,00 € (dois mil euros), ao clube elencado no quadro 2.

2 - Que a verba a afetar pela Medida 5, uma vez que ultrapassa o valor global de 182 500,00 € (cento e oitenta e dois mil e quinhentos euros) inicialmente previsto, seja retirada de outra Medida que possua verba remanescente.

3 - O aditamento dos contratos-programa assinados com o Clube de Vela de Lagos e com o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Lagos, para contratualização dos apoios agora propostos e que se destinam a iniciativas não previstas anteriormente.

Proponho:

1 - A aprovação da afetação de verbas nos termos supramencionados.

2 - A aprovação do aditamento dos contratos-programa assinados com o Clube de Vela de Lagos e com o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Lagos."

A Câmara, em cumprimento do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a presente proposta. **(Deliberação n.º 148/2022)**

PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A FREGUESIA DA LUZ – CEDÊNCIA PARA GESTÃO E MANUTENÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE ESPICHE

Proposta n.º 129/2022, de 6 de maio:

"- Considerando a Informação n.º 9491, de 29 de março de 2022, da Divisão de Educação, Comunicação, Cultura e Ação Social – Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, que:

- Dá conhecimento que o contrato de comodato, de cedência gratuita do Polidesportivo de Espiche ao Clube A.B.C. "Os Espichenses", não foi renovado; e

- Sugere que o Município transfira a gestão do referido equipamento para a Freguesia da Luz

mediante a celebração de um protocolo, com vigência de 3 anos e renovável por iguais períodos, apresentando para o efeito a respetiva minuta e sugerindo que a Unidade Técnico-Jurídica se pronuncie sobre a mesma.

- Considerando que na Informação n.º 11800, de 19 de abril de 2022, a Unidade Técnico-Jurídica refere que é da competência da Junta de Freguesia gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local, nos termos da alínea bb), do n.º 1, do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

- Considerando a minuta de protocolo revista e alterada pela Unidade Técnico-Jurídica, nos termos do qual o Município de Lagos cede gratuitamente à Freguesia da Luz a utilização do Polidesportivo de Espiche, localizado em Espiche, composto por Campo de Jogos, e respetivos balneários, destinado à prática do Andebol, Futsal e Basquetebol, constituindo obrigação da Freguesia, de entre outras, gerir as referidas instalações dentro da finalidade a que se destinam, administrando e controlando a sua utilização, e mantendo-as e conservando-as a custas próprias e em bom estado de funcionamento.

Proponho:

- A aprovação do Protocolo a celebrar entre o Município de Lagos e a Freguesia da Luz, para a cedência gratuita da utilização e gestão do Polidesportivo de Espiche, com vigência de 3 anos (2022, 2023 e 2024), renovável por iguais períodos, e nos termos supramencionados.”

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 149/2022)

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS FREGUESIAS DE SÃO GONÇALO DE LAGOS, ODIÁXERE, LUZ E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENSFRIM E BARÃO S. JOÃO

Proposta n.º 138/2022, 12 de maio:

“Em conformidade com o estabelecido no n.º 1, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril que concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, submeto à apreciação da Câmara, proposta de transferência de recursos para as freguesias de São Gonçalo de Lagos, Odiáxere, Luz e União das Freguesias de Bensafirim e Barão de São João, com vista ao exercício das competências previstas no artigo 2.º do referido diploma.”

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** perguntou, no âmbito da limpeza das vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros, se estariam definidos os locais para intervenção das freguesias.

O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que as freguesias iriam receber um ficheiro em formato KMZ que consta do ANEXO I, da proposta de transferência de recursos, onde identifica quais os

locais a executar os trabalhos.

A Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta de transferência de recursos nos termos que constam dos anexos e remeter o processo à Assembleia Municipal, após concordância das freguesias. **(Deliberação n.º 150/2022)**

ACORDO DE PARCERIA ESTRATÉGICA 2020/2030 – PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Proposta n.º 139/2022, 12 de maio:

"Considerando a comunicação da Associação Vicentina, remetida por correio eletrónico registado sob o n.º 21835, de 19 de abril de 2022, respeitante à proposta de acordo de parceria estratégica para o desenvolvimento sustentável e tendo presente a informação n.º 13230, de 3 de maio de 2022, da Unidade Técnico-Jurídica e demais antecedentes;

PROPONHO que a Câmara Municipal aprove a assinatura do mencionado acordo que estabelece as condições para desencadear o processo de preparação e constituição de um Grupo de Ação Local (GAL) formal, no quadro associativo da Vicentina – Associação de Desenvolvimento Local, destinado a dinamizar atividades em rede, e em cooperação, para a preparação e implementação de uma estratégia de desenvolvimento local de cariz integrado para a sub-região do Barlavento Algarvio."

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea o), n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 151/2022)**

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO NÚCLEO DE LAGOS DA LIGA DOS COMBATENTES

Proposta n.º 135/2022, 12 de maio:

"Considerando:

- O respeito e reconhecimento que devemos aos antigos Combatentes e, por extensão à instituição que os agrega – a Liga dos Combatentes;*
- O reconhecimento legislativo dos antigos Combatentes, consagrado na Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto, que Aprova o Estatuto do Antigo Combatente;*
- Que a nova direção do Núcleo de Lagos, da Liga dos Combatentes, tem vindo a manifestar à Câmara intenção de imprimir novas dinâmicas à instituição, passando as mesmas nomeadamente, pela melhoria das condições do edifício sede do núcleo e dotação de melhores condições técnicas;*
- Que compete ao Município, no âmbito das suas competências materiais, apoiar entidades e*

organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

Proponho que, face ao pedido de apoio promovido pelo Núcleo de Lagos, da Liga dos Combatentes, a Câmara, ao abrigo da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua, à referida entidade, um subsídio no valor de 7 500,00 € (sete mil e quinhentos euros)“.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 152/2022)

CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MUNICIPAL DE LAGOS “A ONDA” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 128/2022, de 4 de maio:

“Relativamente ao procedimento concursal em epígrafe, PROPONHO a ratificação do meu despacho de 2 de maio de 2022, abaixo transcrito, proferido sobre a informação n.º 13008, da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo/Unidade Técnico-Financeira/Secção de Património Municipal e Aprovisionamento, da mesma data, emitida na sequência de um pedido de prorrogação de prazo para apresentação de propostas apresentado por um interessado:

‘Autorizada a prorrogação por 5 dias. À próxima R.C. para ratificação’“.

A Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta.

Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Moreira.

(Deliberação n.º 153/2022)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A PREVENÇÃO RODOVIÁRIA PORTUGUESA

Proposta n.º 131/2022, de 10 de maio:

“Considerando:

- *Que o Protocolo anteriormente em vigor entre o município e a Prevenção Rodoviária Portuguesa, caducou;*
- *Que a Prevenção Rodoviária Portuguesa manifestou interesse em firmar uma parceria com o município, e prosseguir com a sua missão de prevenção de acidentes rodoviários, redução da sinistralidade e da gravidade das suas consequências;*

- A análise realizada sobre o texto do Protocolo e vertida nas Informações n.ºs 26841, de 11 de outubro de 2021 e 779, de 7 de janeiro de 2022, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos e n.º 27604, de 19 de outubro de 2021, da Unidade Técnico-Jurídica.

- Que o Protocolo foi já deferido e assinado pela Prevenção Rodoviária Portuguesa;

Proponho:

- A aprovação do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o município de Lagos e a Prevenção Rodoviária Portuguesa.”

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 154/2022)

PART - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA – FINANCIAMENTO MUNICIPAL AOS PASSAGEIROS DE TRANSPORTE PÚBLICO NO ALGARVE - JANEIRO A JUNHO DE 2022

Proposta n.º 133/2022, de 10 de maio:

“Considerando:

- O teor do email da AMAL, Comunidade Intermunicipal do Algarve, de 14 de março de 2022 e da informação n.º 9504, de 29 de março de 2022, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos que informa que o Conselho Intermunicipal do Algarve, na sua reunião realizada a 2 de março de 2022, aprovou o valor mensal de 7 428,00 € (janeiro a junho), como participação financeira do Município de Lagos no âmbito do PART – programa de apoio à redução tarifária nos transportes públicos.

- Que a referida informação sugere a aprovação da despesa e posterior transferência para a AMAL;

- Que a Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho:

- A aprovação do valor mensal de 7 428,00 € (sete mil quatrocentos e vinte e oito euros) como participação financeira do Município de Lagos à AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve no âmbito do PART – programa de apoio à redução tarifária nos transportes públicos.”

A Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 105.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 155/2022)

PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA JÚLIO DANTAS DE LAGOS (A.E.J.D.L.) – ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA – EMISSÃO DE PARECER

Proposta n.º 137/2022, de 12 de maio:

"Considerando:

- O pedido apresentado a esta autarquia pela Associação de Estudantes Júlio Dantas de Lagos, para a emissão do parecer fundamentado previsto na alínea d), do n.º 1, do artigo 8.º, do Anexo à Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, no âmbito do requerimento daquela Associação para atribuição de Estatuto de Entidade Pública;

- O parecer emitido pela Direção do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, que recomenda a atribuição do mencionado Estatuto à Associação de Estudantes;

- Os objetivos do Município no âmbito do apoio à educação e juventude, nomeadamente acolhendo e apoiando as iniciativas promovidas pelo associativismo juvenil e pelas associações de estudantes;

- A Informação n.º 6214, de 25 de fevereiro de 2022, da Divisão de Educação, Comunicação, Cultura e Ação Social – Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, que elenca alguns factos que sustentam a emissão do parecer solicitado, designadamente que:

1. Associação de Estudantes Júlio Dantas de Lagos é uma associação constituída desde 20 de janeiro de 1992, fazendo este ano 30 anos de existência tendo, ao longo dos anos, desenvolvido um trabalho meritório em prol dos estudantes que representa, assim como colaborado com a Autarquia em diversos projetos de interesse à juventude do concelho de Lagos;

2. A Associação de Estudantes da Júlio Dantas de Lagos é uma pessoa coletiva sem fins lucrativos e tem por objetivos, entre outros estabelecer a ligação da escola e dos seus associados à realidade socioeconómica e política local e do país;

3. É a única Associação de Estudantes do Algarve a ser reconhecida pela Secretária-geral – Ministério da Educação e Ciência;

4. É uma Associação RNAJ – Registo Nacional do Associativismo Jovem (ao abrigo da Lei n.º 57/2019, de 7 de agosto), inscrita com o código RNAJ 2021 – AAE – 50, podendo através de candidaturas a programas de apoio ao Associativismo Jovem para as associações RNAJ, usufruir de verbas atribuídas pelo IPDJ, este registo contribui também para o aumento do tecido associativo juvenil do concelho de Lagos;

Proponho:

- A emissão de parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Associação de Estudantes da Júlio Dantas, de Lagos, nos termos da presente proposta."

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** alertou para o facto da associação de estudantes não ter estado presente nas reuniões do Conselho Municipal da Juventude e realçou a necessidade

de reforçar junto desta, a responsabilidade acrescida que o estatuto de utilidade pública representa e a importância da sua participação neste conselho.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** referiu que a nova direção da associação de estudantes, tem demonstrado ser muito ativa, interventiva e participativa, razão pela qual disse acreditar que essa situação não se repetirá.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d), n.º 1, do artigo 8.º, do Anexo à Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, e no exercício da competência que lhe está atribuída na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta e emitir parecer favorável à atribuição de utilidade pública à Associação de Estudantes da Júlio Dantas, de Lagos.

(Deliberação n.º 156/2022)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VEREADOR LUÍS BANDARRA

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE LAGOS – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO

Proposta n.º 126/2022, de 3 de maio:

"Considerando:

- A informação n.º 12634, de 28 de abril de 2022, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos - Unidade Técnico-Ambiental, que refere que a última alteração do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município Lagos foi em 2018;*
- Que se verifica ser necessária a revisão e alteração dos procedimentos face à legislação nacional, designadamente o Decreto-Lei n.º 102-D/2020 que aprova o regime geral da gestão dos resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e o regime de gestão de fluxos específicos de resíduos;*
- Que a referida informação sugere que seja dado início ao procedimento formal de alteração do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Lagos, nos termos do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo;*
- Que é necessário designar o responsável pela direção do procedimento, nos termos do n.º 4 do artigo n.º 55.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como publicitar o início do procedimento nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.*

Proponho:

- Que seja dado início do procedimento de alteração do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Lagos;*
- Que seja nomeado o Vereador Luis Bandarra como responsável pela direção do procedimento,*

a quem caberá a realização de todas as diligências instrutórias necessárias e adequadas à correta instrução do procedimento.

- Proceder à publicitação do procedimento no sítio da internet do município.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 157/2022)

ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE RECOLHA DE BIORRESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE LAGOS

Proposta n.º 130/2022, de 10 de maio:

“Considerando:

- O teor da Informação n.º 12602, de 28 de abril de 2022, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos – Unidade Técnico-Ambiental que informa que para dar cumprimento ao Despacho n.º 7262/2020, publicado em Diário da República n.º 138/2020, Série II, de 17 de julho de 2020, foi solicitada à empresa Bizfuture Serviços, Lda. a elaboração do Estudo para o Desenvolvimento do Sistema de Recolha de Biorresíduos do Município de Lagos;

- Que o Estudo para o Desenvolvimento do Sistema de Recolha de Biorresíduos do Município de Lagos foi elaborado com base na Diretiva (UE) 2018/851, que alterou a Diretiva 2008/98/CE e que veio estabelecer a obrigatoriedade de os Estados Membros assegurarem, até 31 de dezembro de 2023, que os biorresíduos sejam separados e reciclados na origem ou recolhidos seletivamente.

- Que a referida Informação sugere que o Estudo para o Desenvolvimento do Sistema de Recolha de Biorresíduos do Município de Lagos seja remetido à Câmara Municipal para aprovação, posterior consulta pública e parecer da entidade envolvida no processo, a ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Proponho:

- A aprovação do Estudo para o Desenvolvimento do Sistema de Recolha de Biorresíduos do Município de Lagos;

- Submeter o referido estudo a consulta pública e a parecer da entidade envolvida no processo, ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 158/2022)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES

CLASSIFICAÇÃO DA RIA DE ALVOR COMO RESERVA NATURAL

Proposta n.º 140/2022, de 12 de maio:

"Desde a década de 70 que a Ria de Alvor tem sido objeto de vários estudos e debates quanto à melhor forma de conciliar os interesses das populações locais e a salvaguarda do seu património natural e cultural.

Em 1980 o Instituto Nacional da Investigação e Pescas, propôs a criação de uma Reserva Natural na Ria de Alvor, que mereceu a concordância do Secretário de Estado do Ambiente de então.

Em 1988 o Serviço Nacional de Parques apresentou um projeto para a criação da Área Protegida da Ria de Alvor.

Em 1991 foi aprovado o Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve, no qual se definem as zonas húmidas da Ria de Alvor como áreas de proteção da natureza.

Em 1992 foi criado, para funcionar junto do Ministério do Ambiente, um grupo interministerial com o objetivo de serem criadas regras de ordenamento e gestão da Ria de Alvor.

Em 1995 foi aprovado o Plano Regional de Turismo do Algarve, onde se define que a Ria de Alvor deve ser assumida como «Zona Tampão», reconhecida pelo seu valor natural de zona húmida.

Em 1996 o Instituto de Conservação da natureza (ICN) apresentou a 1ª fase da lista nacional de sítios a integrar a Rede Natura 2000, sendo que a Ria de Alvor foi excluída, mesmo possuindo cerca de 1 700 hectares onde estão identificados habitats e espécies referenciados pela União Europeia.

Em 2000 o ICN voltou a propor a integração de 833 hectares (de um total de 1 454 hectares) da Ria de Alvor na 2ª fase da Rede Natura, deixando de fora terrenos, onde estão classificados habitats e aves incluídos nas listas das diretivas comunitárias, que pertencem a empresários com atividade na área do imobiliário.

Em 2000 a Ria de Alvor é integrada na rede Natura e é assinado um protocolo entre a Câmara Municipal de Portimão e o ICN para elaboração de um Plano de Pormenor para a Ria de Alvor, que nunca foi executado.

Em 2004 foi criada uma Associação de Municípios Ria de Alvor entre as Câmaras Municipais de Portimão e de Lagos com vista à criação da área de paisagem protegida intermunicipal da Ria de Alvor a integrar a Rede Nacional das Áreas Protegidas.

Em Fevereiro de 2005 foram aprovados pela Assembleia Municipal de Lagos os Estatutos da Associação de Municípios da Ria de Alvor (Lagos/ Portimão).

A Associação tinha como principal objetivo a criação de uma Área Protegida, a defesa, valorização e ordenamento da Ria de Alvor.

Esta associação elaborou alguns estudos e solicitou pareceres sobre a Ria de Alvor, no sentido

da sua classificação enquanto área protegida.

Em novembro de 2011 a associação foi suspensa, sem qualquer razão além da questão financeira.

Sendo internacionalmente reconhecida a importância da Ria de Alvor, que determinou a sua classificação como Sítio Ramsar, ao abrigo da Convenção sobre as Zonas Húmidas de Importância Internacional e a sua inclusão na Rede Natura 2000.

Encontrando-se a nível nacional, incluída na Rede Biótopos Corine, os seus solos classificados nas reservas Ecológica e Agrícola Nacionais e como Espaço de Fomento Agro-Florestal, integrando ainda a Lista Nacional de Sítios.

Considerando que todos os instrumentos de ordenamento e desenvolvimento da Região do Algarve reconhecem a importância da área que abrange a Ria de Alvor como património a preservar.

Considerando que a nível geológico, a Ria de Alvor é o melhor exemplar de uma baía – barreira em toda a Europa e o melhor conservado a nível da zona mediterrânica.

Considerando serem estimados em 85 % os sapais salgados existentes no Barlavento Algarvio que desapareceram nos últimos 100 anos.

Considerando que a importância da Ria de Alvor ultrapassa largamente o interesse regional, sendo a área a proteger e os valores que comporta de interesse nacional, não se entende como nem porquê ainda não foi criada a Reserva Natural da Ria de Alvor, mais agora, após a classificação da zona húmida mais importante do Barlavento Algarvio, a Lagoa dos Salgados. Restando a Ria de Alvor (segunda zona húmida mais importante do Barlavento Algarvio) sem um estatuto claro de proteção.

A classificação da Ria de Alvor como Reserva Natural tem por base o atrás descrito e o que indica o despacho que define as áreas protegidas: "Devem ser classificadas como áreas protegidas as áreas terrestres e aquáticas interiores e as áreas marinhas em que a biodiversidade ou outras ocorrências naturais apresentem, pela sua raridade, valor científico, ecológico, social ou cénico, uma relevância especial que exija medidas específicas de conservação e gestão, em ordem a promover a gestão racional dos recursos naturais e a valorização do património natural e cultural, regulamentando as intervenções artificiais suscetíveis de as degradar."

"Entende-se por reserva natural uma área que contenha características ecológicas, geológicas e fisiográficas, ou outro tipo de atributos com valor científico, ecológico ou educativo, e que não se encontre habitada de forma permanente ou significativa."

"A classificação de uma reserva natural visa a proteção dos valores naturais existentes, assegurando que as gerações futuras terão oportunidade de desfrutar e compreender o valor

das zonas que permaneceram pouco alteradas pela atividade humana durante um prolongado período de tempo, e a adoção de medidas compatíveis com os objetivos da sua classificação, designadamente: a) A execução das ações necessárias para a manutenção e recuperação das espécies, dos habitats e dos geosítios em estado de conservação favorável; b) O condicionamento da visita a um regime que garanta níveis mínimos de perturbação do ambiente natural; c) A limitação da utilização dos recursos, assegurando a manutenção dos atributos e das qualidades naturais essenciais da área objeto de classificação.”

Se associarmos a tudo isto o que poderá significar em termos socioeconómicos esta classificação, com a valorização do turismo de natureza nomeadamente a observação de aves, a mais valia para a prometida Ecovia que atravessará este território, o ganho de notoriedade dos produtos extraídos da Ria nomeadamente bivalves e mariscos, com o valor acrescentado de terem origem numa reserva natural.

Nestes termos o vereador eleito pela CDU na Câmara Municipal de Lagos propõe:

- Iniciar conversações com o município de Portimão no sentido de reativar a Associação de Municípios Ria de Alvor recuperando todo o trabalho desenvolvido de caracterização e mapeamento.
- Dar início aos estudos necessários conducentes à criação da Área Protegida da Ria de Alvor e que a mesma seja classificada como Reserva Natural da Ria de Alvor.
- Iniciar conversações com o município de Portimão para conjuntamente chegar à sua concretização.”

Após discussão do assunto, o **Senhor Vereador Alexandre Nunes** reformulou a proposta nos seguintes termos: " (...) Nestes termos o vereador eleito pela CDU na Câmara Municipal de Lagos propõe:

- Iniciar conversações com o município de Portimão no sentido de reativar a Associação de Municípios Ria de Alvor recuperando todo o trabalho desenvolvido de caracterização e mapeamento.
- Dar início aos estudos necessários conducentes à possibilidade de criação da Área Protegida da Ria de Alvor e que a mesma seja classificada como Reserva Natural da Ria de Alvor.
- Iniciar conversações com o município de Portimão para conjuntamente chegar à sua concretização.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 159/2022)

CLASSIFICAÇÃO DA PONTA DA PIEDADE COMO MONUMENTO NATURAL

Proposta n.º 141/2022, de 12 de maio:

"A Ponta da Piedade constitui o remate com que a Costa D'Oiro entra pelo mar e desde sempre representou, para o imaginário da comunidade lacobrigense, um misto envolvendo o encantamento face à maravilha ali construída pela ação milenar da natureza e o sentimento próximo de religiosidade a que conduz o deslumbramento diante da imensidão oceânica que dali se depara ao observador.

Surgiu assim a mística da Senhora da Piedade, em louvor da qual foi erigida uma ermida na Ponta da Piedade e foi criada a devoção da comunidade piscatória de Lagos, com a celebração anual de festividades marítimas.

Também não é despiciente referir que a Ponta da Piedade teve importância militar significativa, tendo sido ali construída uma bateria de artilharia do perímetro de defesa de Lagos e da baía.

A ermida e a bateria foram posteriormente demolidas e no seu lugar foi construído o farol para a navegação marítima.

Além do destacado valor com forte incidência económica direta no turismo dos nossos dias, onde se situa como verdadeiro ex-libris de Lagos, este património cultural e histórico alberga, igualmente, um elevado nível de interesse de carácter científico. Neste plano, a Ponta da Piedade atinge a notável qualidade que justificou a sua inclusão no Inventário Nacional do Património Geológico. O professor da Universidade do Minho, José Bernardo Brilha, coordenador deste Inventário, afirma que, citamos, "além do valor científico, os elementos geológicos e geomorfológicos que ocorrem neste local têm também elevados valores educativo e estético".

No mesmo sentido de realce do grande valor de que se revestem os vários aspetos contidos na Ponta da Piedade, têm-se pronunciado os investigadores Manuela David, Pró-Reitora e professora da Universidade do Algarve e Curadora do seu Herbário, o professor Mário Cachão, da Universidade de Lisboa e Coordenador do Pro-GEO-Portugal, e emitiram parecer científico, os professores da Universidade de Lisboa, Nuno Lamas Pimentel e António Galopim de Carvalho, catedrático.

Em 1986 foi publicado o plano geral de urbanização de Lagos que no artigo 7.º do regulamento referia:

« (Reserva Natural da Ponta Da Piedade)

Paisagem natural de acentuada originalidade e de grande importância no perfil turístico de Lagos:

- 1)- Interdita ao acesso automóvel, exceto em parques de estacionamento, nos principais pontos de acesso, favorecendo os percursos de peões;*
- 2) - Defesa de vegetação clímax sem introdução de espécies exóticas;*
- 3) - No terreno natural (plataforma e arribas) é interdita qualquer edificação, exceto de algum equipamento muito ligeiro nas estadias.»*

Com publicação do Decreto-Lei n.º 242/2015 que procede à revisão do regime jurídico da Conservação da natureza e da biodiversidade, que prevê no seu artigo 10.º

1- A Rede Nacional de Áreas Protegidas, abreviadamente designada por RNAP, é constituída pelas áreas protegidas classificadas ao abrigo do disposto no presente decreto de lei e dos respetivos diplomas regionais de classificação.

2- Devem ser classificadas como áreas protegidas as áreas terrestres e aquáticas interiores e as áreas marinhas em que a biodiversidade ou outras ocorrências naturais apresentem, pela sua raridade, valor científico, ecológico, social ou cénico, uma relevância especial que exija medidas específicas de conservação e gestão, em ordem a promover a gestão racional dos recursos naturais e a valorização do património natural e cultural, regulamentando as intervenções artificiais suscetíveis de as degradar.

O mesmo diploma refere no seu artigo 11.º ponto 2 «Podem ser classificadas nas seguintes tipologias:

- A) Parque Nacional
- B) Parque Natural
- C) Reserva Natural
- D) Paisagem Protegida
- E) Monumento Natural

Em relação à classificação como Monumento Natural, caracteriza-se por uma ocorrência natural contendo um ou mais aspetos que pela sua singularidade raridade ou representatividade em termos ecológicos, estéticos, científicos e culturais, exigem a sua conservação e a manutenção da sua integridade.

A classificação de um Monumento Natural visa a proteção dos valores naturais, nomeadamente ocorrências notáveis do património geológico, na integridade das suas características.

Assim face ao exposto e considerando a grande importância que a Ponta da Piedade representa, para os residentes e para quem nos visita, o Vereador da CDU Alexandre Nunes propõe que a Câmara Municipal de Lagos reunida em 18 de maio de 2022 delibere:

1- Dar início aos estudos necessários conducentes para a classificação da Ponta da Piedade como Área Protegida classificada como Monumento Natural.”

Após discussão do assunto, o **Senhor Vereador Alexandre Nunes** reformulou a proposta nos seguintes termos: "(...) Assim face ao exposto e considerando a grande importância que a Ponta da Piedade representa, para os residentes e para quem nos visita, o Vereador da CDU Alexandre Nunes propõe que a

Câmara Municipal de Lagos reunida em 18 de maio de 2022 delibere:

- Dar início aos estudos necessários conducentes à possibilidade de classificação da Ponta da

Piedade como Área Protegida classificada como Monumento Natural ou outro tipo de classificação.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 160/2022)

APROVAÇÃO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022 A Câmara, por votação nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 9 de fevereiro de 2022, previamente distribuída ao Executivo Municipal.

(Deliberação n.º 161/2022)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 DE MARÇO DE 2022 A Câmara, por votação nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 2 de março de 2022, previamente distribuída ao Executivo Municipal.

(Deliberação n.º 162/2022)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE MARÇO DE 2022 A Câmara, por votação nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 16 de março de 2022, previamente distribuída ao Executivo Municipal. Não votaram o Senhor Vice-Presidente e a Senhora Vereadora Sara Coelho por não terem estado presentes na reunião em causa.

(Deliberação n.º 163/2022)

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

REUNIÃO DE CÂMARA DE 6 DE ABRIL DE 2022 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO – MANUTENÇÃO URGENTE DE PINHEIROS NA PONTA DA PIEDADE, LAGOS
A Câmara tomou conhecimento do ofício n.º 8365, de 3 de maio de 2022, o qual prestava esclarecimentos ao Senhor Hélio Adelino Silva Pena.

REUNIÃO DE CÂMARA DE 12 DE JANEIRO DE 2022 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA A Câmara tomou conhecimento do ofício n.º 8527, de 5 de maio de 2022, o qual remetia a informação n.º 4280, de 8 de março de 2022, da Divisão de Urbanismo, Licenciamento e Fiscalização relativa à obra do Retail Park.

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A. – TAXA RECURSOS HÍDRICOS (TRH) DE ÁGUA E SANEAMENTO – VALORES UNITÁRIOS PARA O ANO DE 2022 E ACERTOS DE 2021 E MESES DE JANEIRO A MARÇO DE 2022 Na sequência do despacho do Senhor Presidente, de 13 de maio de 2022, a Câmara tomou conhecimento da informação nº 14466, de 22 de maio de 2022, da Unidade Técnico-Financeira – Secção de Contabilidade, bem como da carta Refª CE.2022.00449, de 4 de maio de 2022 da Águas do Algarve, S. A., dando conta dos valores de atualização das taxas TRH para o ano corrente, sendo de 0,0341€/m³ para água e de 0,0088€/m³ para o saneamento, valores a que acresce o IVA à taxa em vigor, bem como dos acertos relativos ao ano de 2021 e meses de janeiro a março de 2022, resultando num crédito/débito para o Município nas Tarifas de Recurso Hídricos (TRH) de água e saneamento, conforme os quadros anexos à informação dos serviços, remetidos pela Águas do Algarve, S.A.

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o resumo diário modelo T-2 da Tesouraria respeitante ao dia 17 de maio de 2022, que acusava um saldo em dinheiro de 35 235 593,27 € (trinta e cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e três euros e vinte e sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excecutoriedade imediata.

(Deliberação n.º 164/2022)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 18 horas e 32 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Coordenadora da Unidade Técnico-Jurídica da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.



A ata foi aprovada, por unanimidade,
em reunião de Câmara de
15 / 06 / 22.

Deliberação n.º 204 / 2022